

Estudo Técnico Preliminar 129/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: SEI 6510/2024

2. Objetivo

2.1. Têm por objetivo os presentes Estudos Técnicos Preliminares identificar os problemas e estudar as soluções aplicáveis, por meio da documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a elaboração de Termo de Referência para aquisição de grades móveis plásticas para atender à demanda do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte como um todo, incluindo seus prédios administrativos, de armazenagem e zonas eleitorais, à luz do disposto no art. 18, I e §1º, da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 58 /2022 – SEGES/ME.

3. Descrição da necessidade

3.1 Os prédios do TRE/RN recebem visitantes tanto internos quanto externos durante as mais diversas ocasiões, podendo ser elas eventos comemorativos, períodos de mutirão de atendimento aos eleitores, fluxo aumentado devido ao período eleitoral, entre outras ocasiões. Por este motivo, faz-se necessária a organização dos ambientes em prol da ordem dentro das mediações do Tribunal

3.2 Para que seja realizada a delimitação dos ambientes as Zonas Eleitorais, Sede, Fórum e Centro de Operações necessitam da disponibilização das grades plásticas móveis, que suprem a necessidade de organizar e delimitar os espaços, trazendo mais comodidade tanto para a comunidade externa em visita, quanto da interna.

3.3 As grades plásticas se apresentam como itens ideais para essa finalidade por serem de fácil utilização e transporte, podendo ser movidas e arranjadas facilmente entre os ambientes, bem como também podem ser redistribuídas entre os diferentes prédios e zonas eleitorais do TRE/RN.

3.4 Avaliar a urgência da necessidade

3.4.1 Não temos reserva técnica dos itens constantes dos pressentes estudos.

3.5 Caso a aquisição não seja efetivada, poderão ocorrer situações de desabastecimento do estoque disponível com possibilidade de comprometimento na distribuição às unidades do Tribunal

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SEÇÃO DE GESTÃO PATRIMONIAL	AMALDO RODRIGUES LIMA

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1 Requisitos orçamentários:

5.1.1 O valor para essa demanda é de R\$ 16.539,00 (dezesseis mil quinhentos e trinta e nove reais), prevista no PCA 2024 através do código PAT.XOO_24.06.

5.2 Requisitos temporais

5.2.1 Diante do exposto no tópico 2 desses estudos, a solução deve ser contratada ainda neste exercício.

5.3 Requisitos geográficos

5.3.1 A empresa contratada não precisa ter sede ou filial no Rio Grande do Norte.

5.4 Requisitos operacionais

5.4.1 As futuras aquisições deverão ser entregues no Centro de Operações da Justiça Eleitoral – COJE, situado na Rua da Torre, 534 – CEP 59015-380, Tirol, Natal-RN.

5.5 Requisitos de sustentabilidade

5.5.1 A futura contratada deverá adotar as exigências contidas na Instrução Normativa nº 01/2010 – SLTI/MPOG, no que couber;

5.6 Requisitos fiscais e trabalhistas

5.6.1 A empresa licitante deverá possuir regularidade com a Receita Federal, FGTS e Justiça Trabalhista. Sob nenhuma hipótese o TRE/RN homologará a licitação caso essas certidões de regularidade não tenham sido apresentadas;

5.7 Requisitos administrativos

5.7.1 A empresa licitante também deverá manter situação de regularidade junto ao CNJ (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade) e o Portal de Transparência do Governo Federal (Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas) devendo manter essa condição durante toda execução contratual.

5.8 Requisitos técnicos:

5.8.1 Necessidade do objeto possuir as seguintes características: 2m de comprimento x 1,1m de altura com tolerância de 10%. Material: plástico. Pés com comprimento de 50cm com tolerância de 10%. Vão grade/chão de 27cm, com tolerância de 10%. Espessura de parede de 0,6 a 1,4 cm com tolerância de 10%.

6. Levantamento de Mercado

6.1 Solução 1: Realizar a aquisição/compra de grades plásticas conforme estimativas de quantidade necessárias.

6.1.1 Vantagem: dispor do bem a qualquer tempo e lugar, nas quantidades que melhor atenderem o Tribunal, podendo até em locais que o atendimento ao público é continuo ser disponibilizado permanentemente

6.2 Solução 2: : locação de grades plásticas

6.2.1 Vantagem: disponibilização do equipamento conforme demanda; **Desvantagem:** custo pode se tornar elevado a longo prazo, limitações de oferta no mercado podem tornar difícil a locação das quantidades ideais e no momento oportuno, necessidade de se passar por vários processos contratuais

7. Descrição da solução como um todo

7.1 Aquisição dos materiais necessários pelo TRE/RN

7.1.1 Aquisição de 20 (vinte) grades plásticas com as seguintes características: 2m de comprimento x 1,1m de altura com tolerância de 10%. Material: plástico. Pés com comprimento de 50 cm com tolerância de 10%. Vão grade/chão de 27cm, com tolerância de 10%. Espessura de parede de 0,6 a 1,4 cm com tolerância de 10%.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1 20 (vinte) grades plásticas

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 16.539,00

9.1 Estima-se que a contratação fique em torno de R\$ 16.539,00 (dezesseis mil quinhentos e trinta e nove reais). Prevista no PCA de 2024 através do código **PAT. XOO_24.06**.

9.2 Foi realizada pesquisa de preços para aquisição das grades plásticas, tendo resultado em R\$ 826,95 (oitocentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos) a unidade.

9.3 Esse valor estimado será apreciado pela Seção de Análise Técnica de Contratações – SETEC. Caso confirmado que o valor estimado ultrapassa o valor previsto no PCA, deverá ser remanejado valor da UGR SEPAT para suprir a demanda aqui prevista.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1 A aquisição ocorrerá em uma única parcela.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1 Não se aplica.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1 A contratação do objeto do presente Estudo Preliminar encontra-se prevista no PCA de 2024, **PAT. XOO_24.06.**

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1 Resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

13.1.2 Proporcionar melhoria ao atendimento ao público interno e externo do Tribunal, delimitando os locais de acesso.

14. Providências a serem Adotadas

14.1 Não aplicável, pois a Seção já dispõe de espaço físico disponível para receber e acondicionar o material objeto da presente contratação.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1 Serão solicitados o descarte ambientalmente correto dos resíduos gerados no transporte e instalação dos materiais.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Conforme consulta, os bens estão disponíveis no mercado para aquisição, e a pesquisa de preço foi realizada para que possamos ter valores de acordo com os negociados no comércio em geral.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDREA KARLA MENEZES PROTASIO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 30/07/2024 às 15:58:09.